

Comarca / Unidade: REMANSO - VARA DOS FEITOS DE REL DE CONS CIV E COMERCIAIS			
Ordem	Ent.	Comarca	Unidade
1º	INT	REMANSO	VARA CRIMINAL
2º	FIN	JUAZEIRO	1ª VARA DE FAMÍLIA SUCESS. ÓRGÃOS INTERD. E AUSENTES
3º	INT	CASA NOVA	VARA DOS FEITOS DE REL DE CONS CIV E COMERCIAIS

Comarca / Unidade: REMANSO - VARA CRIMINAL			
Ordem	Ent.	Comarca	Unidade
1º	INT	REMANSO	VARA DOS FEITOS DE REL DE CONS CIV E COMERCIAIS
2º	INT	CASA NOVA	VARA CRIMINAL
3º	INI	SOBRADINHO	JURISDIÇÃO PLENA

Comarca / Unidade: CASA NOVA - VARA CRIMINAL			
Ordem	Ent.	Comarca	Unidade
1º	INT	CASA NOVA	1ª VARA DOS FEITOS DE REL DE CONS CIV E COMERCIAIS
2º	FIN	JUAZEIRO	1ª VARA CRIMINAL
3º	INI	PILÃO ARCADO	JURISDIÇÃO PLENA

Comarca / Unidade: CASA NOVA - VARA DOS FEITOS DE REL DE CONS CIV E COMERCIAIS			
Ordem	Ent.	Comarca	Unidade
1º	INT	CASA NOVA	VARA CRIMINAL
2º	INI	PILÃO ARCADO	JURISDIÇÃO PLENA
3º	INT	REMANSO	VARA CRIMINAL

Comarca / Unidade: PILÃO ARCADO – JURISDIÇÃO PLENA			
Ordem	Ent.	Comarca	Unidade
1º	INI	SOBRADINHO	JURISDIÇÃO PLENA
2º	INT	REMANSO	VARA DOS FEITOS DE REL DE CONS CIV E COMERCIAIS
3º	INT	CASA NOVA	VARA CRIMINAL

Comarca / Unidade: SOBRADINHO – JURISDIÇÃO PLENA			
Ordem	Ent.	Comarca	Unidade
1º	INI	PILÃO ARCADO	JURISDIÇÃO PLENA
2º	INT	REMANSO	VARA CRIMINAL
3º	INT	REMANSO	VARA DOS FEITOS DE REL DE CONS CIV E COMERCIAIS

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 725, DE 11 DE SETEMBRO DE 2024.

Designa Juízes de Direito para Comarca do Interior do Estado da Bahia.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

D E C I D E

Designar os Juízes de Direito, abaixo relacionados, para, sem prejuízo de suas funções, atuarem nas seguintes unidades judiciárias do Interior do Estado da Bahia:

MAGISTRADO	COMARCA/VARA
ARGENILDO FERNANDES DOS SANTOS Vara da Infância e Juventude da Comarca de Teixeira de Freitas	TEIXEIRA DE FREITAS Vara do Júri e Execuções Penais AUXILIAR de 09/09/2024 até ulterior deliberação.
FRANCISCO PEREIRA DE MORAIS Vara da Infância e Juventude da Comarca de Juazeiro	JUAZEIRO Vara de Execuções Penais e Medidas Alternativas. TER EXERCÍCIO de 12/09/2024 até ulterior deliberação.
RAFAELE CURVELO GUEDES DOS ANJOS Vara Criminal da Comarca de Casa Nova	JUAZEIRO 2ª Vara de Família, Órfãos, Sucessões e Interditos. TER EXERCÍCIO de 12/09/2024 até ulterior deliberação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, em 11 de setembro de 2024.

Desembargadora CYNTHIA MARIA PINA RESENDE
Presidente